



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 089/GP/2013 DE 11/03/2013

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Art. 1º AVERBAR, tempo de serviços prestados a este Município, da Servidora, senhora **Claudia Beatriz da Cunha Oliveira**, aprovada em concurso Público edição 2.010, para o cargo de **Enfermeira-40hs**, em conformidade com o Artigo 290, da Lei Complementar nº006/94 de 21 de junho de 1.994, teor do requerimento protocolado sob nº 2672/2013 datado em 07/03/2013 conforme segue:

FUNÇÃO	PERIODO	TEMPO
Enfermeira-PSF	03/01/2007 à 31/10/2009	02 anos 09 meses e 28 dias
Enfermeira-SAMU	08/04/2010 à 31/12/2010	08 meses e 23 dias
Enfermeira –UMS	03/01/2011 à 31/07/2011	06 meses e 28 dias
Assessora de Supervisão Regulação de Enfermagem	01/08/2011 à 01/09/2011	01 mês
Chefe do Departamento do SAMU	02/09/2011 à 01/01//2013	01 ano e 04 meses
Totalizando (05) cinco anos, (06) seis meses e (19) dezenove dias		

Art. 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e treze, 36º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Me. JOSÉ PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração